



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/	2022	ATA
APROVADO EM	/	/	2022	
REJEITADO EM	/	/	2022	
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 699 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 5314 /2022

EM 16/08/22

A vereadora abaixo assinado, após ouvida à Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, estudar a necessidade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres localizados no Município do Rio Grande, manterem em cada turno de trabalho, ao menos um empregado, funcionário ou colaborador treinado e capacitado em noções de primeiros socorros.

Rio Grande, 16 de agosto de 2022.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente